



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA 018/2025

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Com a presença de todos os senhores vereadores, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025), as dezenove horas e um minuto, o presidente Tiago Variza declara aberta a décima sétima sessão ordinária e convida a todos para rezar a oração do Pai Nosso. Pede ao primeiro secretário, vereador Ivan de Andrade, que proceda a leitura do extrato da ata da sessão anterior. Após, coloca a ata 017/2025 em votação e fora aprovada por unanimidade. O presidente pede que o primeiro secretário proceda a leitura do **EXPEDIENTE DA MESA**: Indicação n.º 078/2025 - vereador Elio Didimo, Indicação n.º 079/2025 - vereador Elio Didimo, Moção de pesar, Projeto de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 010/2025, que institui o programa de Recuperação Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste-REFISAM e dá outras providências, Aviso de licitação, Denúncia 01/2025 - Lucas Rodrigues Gonzaga Nusa contra o prefeito Oscar Delgado. O presidente declara aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. A vereadora **Arlete Latzuk**: Passa a palavra. A vereadora **Daniela Kunrath da Luz**: Passa a palavra. O vereador **Elias Quirino dos Santos**: Comenta que tem andado bastante e verificado as dificuldades encontradas na agricultura, diz que o secretário de agricultura não consegue atender nem a metade das demandas por falta de equipamentos, e os agricultores estão precisando de vários tipos de serviços. Pede ao executivo uma maior atenção à secretaria de agricultura. O vereador **Elio Dídimo**: Comenta sobre a repercussão do vídeo do prefeito, dizendo que se deve obter todas as informações para que não se cometa injustiça. Diz que deve-se sempre primar pela verdade e por isso deve-se esclarecer os fatos, que têm a responsabilidade de representar e legislar em favor da população. Fala que ainda não houve efetividade nos serviços de transporte escolar, tratado na última audiência pública. Diz que toda atitude gera uma consequência. O vereador **Ivan de Andrade**: Manifesta os sentimentos às famílias enlutadas pela perda dos adolescentes ocorrido no final de semana. O vereador **João Alex Damião**:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Comenta sobre os seus requerimentos feitos, mas não atendidos, diz que está sendo cobrado por produtores de leite que estão desanimados porque o caminhão não consegue chegar no resfriador, sendo os senhores Milton de São José e Délcio da Saída para Lagoa. Deixa as condolências às famílias enlutadas no Rio do Tigre e ao Eder, seu amigo. Diz que o local que aconteceu o acidente, próximo a Mac Mil, é um local escuro com vários moradores e que precisará de providências. Pede ao Executivo uma reforma na Capela Mortuária que está em situação crítica e um cascalho na frente. O vereador **Ozeias Boiko da Rosa**: Comenta sobre os vídeos do prefeito que foram divulgados. Diz que devem ser exemplos na família e na comunidade e que fará o seu papel de vereador. Fala que já foi feita denúncia, já foi lida e em breve votarão para que se abra investigação. O vereador **Vagner Lopes Teles**: Fala que tem viajado bastante nos últimos dias com os agricultores, que na última terça-feira esteve em Mato Rico visitando a cooperativa dos produtores de mel, município referência na apicultura. Diz aos apicultores do nosso município que estará correndo atrás de recursos e se colocando a disposição no que for necessário. Parabeniza o Executivo pela entrega de nitrogênio entregue a mais de oitenta produtores de leite e por todo investimento na produção. Agradece ao professor Renê pela cessão de cascalho para melhoria e conclusão das estradas do assentamento. Comenta sobre a denúncia protocolada, que foi eleito para investigar a pessoa jurídica e não a pessoa física de ninguém. O presidente **Tiago Variza**: Comenta sobre os vídeos do prefeito que foram publicados, dizendo que a opinião da sua família e a das famílias que os elegeram é o que importa, que foi ensinado a não envergonhar a sua família. Fala que no vídeo o prefeito mostra suas partes íntimas, totalmente despido e isso gerou grande repercussão. Diz que tal atitude gerou consequências morais. Manifesta-se favoravelmente a abertura de comissão processante, dizendo que seu voto não é por perseguição política, mas por valores morais que foi ensinado a respeitar sua família, assim como todas as mulheres do município. Diz que vota favorável em respeito à população, às leis, à moralidade e a honra, e que isso serve para todos os agentes públicos. Declara aberto a **ORDEM**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

DO DIA. Coloca em segunda discussão o **Projeto de Lei n.º 007/2025**, que “Dispõe sobre a lei de implantação e regulamentação do Parque Industrial Municipal e dá outras providências”, acompanhado de **Emenda Aditiva**. Deixando livre a palavra, nenhum vereador se manifesta. Sendo colocado em votação, fora aprovado por unanimidade. Coloca em única discussão o **Projeto de Emenda ao Projeto de Lei n.º 08/2025 da Lei de Diretrizes Orçamentárias** com a seguinte ementa: Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias as Emendas Individuais e de Bancada dos membros do Legislativo como obrigatoriedade de pagamento perante o Orçamento Impositivo e de Execução Orçamentária e Financeira do município de Santa Maria do Oeste-PR e dá outras providências. Deixando livre a palavra, nenhum vereador se manifesta. Sendo colocado em votação, fora aprovado por unanimidade. Coloca em única discussão a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 08/2025**, com a seguinte ementa: altera o artigo 36 do projeto de lei n.º 08/2025 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Santa Maria do Oeste-PR. Deixando livre a palavra, nenhum vereador se manifesta. Sendo colocado em votação, fora aprovado por unanimidade. Coloca em primeira discussão o **Projeto de Lei n.º 08/2025** com a súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento programa do Município de Santa Maria do Oeste para o exercício financeiro de 2026, na forma que estabelece e dá outras providências, juntamente com as Emendas Modificativas. Deixando livre a palavra, nenhum vereador se manifesta. Sendo colocado em votação, fora aprovado por unanimidade. Coloca em única discussão a **Denúncia n.º 01/2025**. Deixando livre a palavra, o vereador **Elio Didimo** diz que como vereador, não pode deixar de avaliar o que está sendo proposto pela denúncia, de fazer um julgamento sem analisar os fatos. Diz que devem esse respeito a todas as mulheres que ficaram indignadas com a situação, e até pra se esclarecer se realmente é fato ou é boato, que precisa ser investigado. Pede para que todos os colegas vereadores analisem, que todos respondem pelos seus atos. Diz que não podem ser irresponsáveis e deixar de analisar o caso. Fala que existem vários projetos que defendem as mulheres para proteger desse tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

crime que o prefeito está sendo acusado. Diz que não devem deixar a população sem o esclarecimento dos fatos, que não vai contra os seus princípios. Pede aos colegas que analisem e seja aplicada a verdadeira justiça. O vereador **Ozeias Boiko da Rosa** frisa que está de conhecimento de todos os vereadores a denúncia que foi protocolada. Fala que não é um simples fato, mas que também envolve duas ex-secretárias, o que é um agravante. Diz que jamais irá contra a investigação, que isso é imoral, e é um direito do denunciante e da população, e que quer andar na rua de cabeça erguida. Fala aos demais colegas, que a consciência é de cada um, que fala também como pai de família, e que deve-se investigar, até porque o prefeito tem o direito de vir e dar sua versão dos fatos. O vereador **Ivan de Andrade** fala que está levando em consideração o progresso e o desenvolvimento do município. Diz que o projeto está dando certo, com várias lideranças juntas no mesmo grupo. Frisa que está honrando seus votos, que conseguiu sem gastar e nenhum centavo e que acredita que o prefeito e o vice também não gastaram. Diz que não está defendendo a atitude do prefeito, mas o que ele faz fora do horário de expediente, na sua casa, não compete a ele cuidar, assim como todos na sua vida particular, que se fosse um ato dentro da prefeitura era diferente. Fala que o que o prefeito fez, ele deve pagar, mas que o progresso do município está acontecendo. O vereador **Elias Quirino dos Santos** fala que quando foi eleito teve uma conversa com o prefeito para trabalhar em parceria, mas que nunca apoiaria coisa errada. Diz que pode ser quem for, ele vai pelo certo. Frisa que as coisas estão acontecendo sim, mas que jamais apoia a situação, e respeita as mulheres da sua família. Diz que erros podem acontecer, mas que não passa a mão na cabeça de ninguém, assim como não aceitaria que passassem na sua. A vereadora **Arlete Latzuk** diz que repudia a atitude do prefeito, o que traz prejuízos à família, mas não à administração, que é o prefeito que mais fez pelo município, trazendo muitos recursos. Diz que a denúncia traz um assunto pessoal contra o prefeito, que se acontecesse dentro da prefeitura teriam que tomar atitude. Fala que são vereadores para fiscalizar atos da administração, não da vida particular do prefeito. Que devem ter consciência das coisas que acontecem pois ele



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

está sendo um excelente administrador. Frisa novamente que repudia a atitude do prefeito, mas que isso é coisa particular dele. A vereadora **Daniela Kunrath da Luz** fala que já houveram duas denúncias contra o prefeito no mandato anterior. Diz que como mulher repudia a atitude do prefeito, mas que vê que não foi dentro da prefeitura e que isso faz parte da vida particular dele. Diz que ninguém se importou com a vida da família do prefeito, ao compartilhar o vídeo, que inclusive rolou em grupos de escolas, com crianças tendo acesso. Comenta que o prefeito alegou ser montagem, e que a Polícia Federal está investigando. Diz que não tem rabo preso com ninguém, que nunca pediu nada ao prefeito e não comprou votos, e que está analisando para não ser injusta com ninguém. Comenta sobre os recursos que estarão sendo recebidos. O vereador **João Alex Damião** comenta sobre a repercussão do vídeo e fala que por estar na cidade está sendo bastante cobrado pelo acontecido. Diz que a denúncia deve ser acatada para investigação, e que seu dever é atender a população. O presidente informa que a votação será aberta e para aprovação serão necessários dois terços dos votos, ou seja, seis vereadores deverão votar sim. Coloca em única votação o recebimento da **Denúncia 01/2025**, aonde os vereadores, em ordem alfabética, deverão responder SIM, se forem favoráveis ao recebimento e NÃO se forem contra. A vereadora Arlete Latzuk votou NÃO, a vereadora Daniela Kunrath da Luz votou NÃO, o vereador Elias Quirino dos Santos votou SIM, o vereador Elio Didimo votou SIM, o vereador Ivan de Andrade votou NÃO, o vereador João Alex Damião votou SIM, o vereador Ozeias Boiko da Rosa votou SIM, o vereador Vagner Lopes Teles votou NÃO, o vereador Tiago Variza votou SIM. O presidente informa que por 5 votos SIM E 4 votos NÃO, a Denúncia 01/2025 foi rejeitada e encaminha para o Jurídico da Casa para as devidas providências. Declara encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Tiago Variza
Presidente

Vagner Lopes Teles
Vice-Presidente

Ivan de Andrade
Primeiro Secretário

Arlete Latzuk
Segunda Secretária

Daniela Kunrath da Luz
Vereadora

Elias Quirino dos Santos
Vereador

Elio Didimo
Vereador

João Alex Damião
Vereador

Ozeias Boiko da Rosa
Vereador